

ATA N.º 6/2019

----- ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA VINTE SETE DE NOVEMBRO DO ANO DE 2019: -----

----- Aos 27 dias do mês de Novembro, do ano de 2019, realizou-se no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, desta Vila de Golegã, a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

- 1. APRECIÇÃO DA ACTIVIDADE MUNICIPAL;-----
- 2. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS – *Deliberação*; -----
- 3. ALTERAÇÃO DA DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU 06) – GOLEGÃ CENTRO – Proposta de Alteração de Delimitação – *Deliberação*; -----
- 4. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONSULTADORIA TÉCNICA – REVISORES OFICIAIS DE CONTAS – CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS COM PARECER – Prorrogação de Contrato por Meio de Aditamento ao Contrato N.º 26/2018 – *Deliberação*; -----
- 5. SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO NO 1.º SEMESTRE DE 2019 – *Conhecimento*; -----
- 6. PROPOSTA DE TAXA DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) A APLICAR EM 2020 – *Deliberação*; -----
- 7. PROPOSTA DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) REFERENTE AOS AGREGADOS FAMILIARES COM HABITAÇÃO PRÓPRIA E PERMANENTE A APLICAR EM 2020 – *Deliberação*; -----
- 8. PROPOSTA DE TAXA DE PARTICIPAÇÃO NO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DE PESSOAS SINGULARES (IRS) A APLICAR EM 2020 – *Deliberação*; ---
- 9. PROPOSTA DE TAXA DE DERRAMA A APLICAR EM 2020 – *Deliberação*; -----
- 10. PROPOSTA DE TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM A APLICAR EM 2020 – *Deliberação*; -----
- 11. RELATÓRIO DE OBSERVÂNCIA DO DIREITO DE OPOSIÇÃO – *Conhecimento*;
- 12. GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2020 – *Deliberação*; -----

----- 13. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS – *Deliberação*; -----

----- 14. MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DA GOLEGÃ PARA O ANO DE 2020 – *Deliberação*; -----

----- 15. PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS PARA O ANO DE 2020 – *Deliberação*; -----

----- 16. ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS – GABINETE MÉDICO VETERINÁRIO – *Deliberação*; -----

----- Estiveram presentes todos os membros da Assembleia Municipal, com exceção dos membros Senhores Alam Pereira, D. Ana Filipa Garcia Contente, D. Aida Maria Estrela Maggioli Gouveia Esteves Pereira e Fernando de Jesus Duarte, Presidente da Junta de Freguesia do Pombalinho. -----

----- De harmonia com o estipulado nos artigos 78º e 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na nova redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugados com o artigo 18º, do Regimento da Assembleia Municipal, os membros Senhores Alam Pereira e D. Aida Maria Estrela Maggioli Gouveia Esteves Pereira requereram a sua substituição, por ausência inferior a 30 dias, sendo os mesmos, na presente Sessão, substituídos pela Senhora D. Anabela Correia de Matos e D. Dulce Marisa Barreiros Martinho, respetivamente. -----

----- O membro Senhor Fernando de Jesus Duarte, Presidente da Junta de Freguesia do Pombalinho, antecipadamente, informou que se faria representar na Sessão Ordinária de hoje pela Senhora D. Maria Manuela Ferreira Rosa Santos, Tesoureira da Junta de Freguesia do Pombalinho.

----- Igualmente esteve presente o Senhor Dr. José Tavares Veiga Silva Maltez, Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal, bem como o Senhor António Francisco Oliveira Pires Cardoso, Vice-Presidente da Câmara Municipal e os Vereadores Senhores Engº. António Carlos Poço Godinho e Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues. -----

----- Quando eram 21 horas e 10 minutos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, após cumprimentar todos os presentes, declarou aberta a Sessão e em virtude da Segunda Secretária da Mesa da Assembleia Municipal, Senhora D. Ana Filipa Garcia Contente não estar presente convidou para o exercício do cargo, na Sessão Ordinária de hoje, a membro Senhora D. Vera Lúcia da Rosa Duarte. -----



Município da Golegã
ASSEMBLEIA MUNICIPAL



FLS 3/20

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal solicitou a dispensa da leitura da Ata, da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 27 de Setembro, uma vez que, a mesma, antecipadamente foi distribuída a todos os membros. -----

----- Colocada à votação, a Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 27 de Setembro, foi aprovada, por **unanimidade**, de harmonia com o nº 3, do artigo 34º, do Código do Procedimento Administrativo, publicado através do Decreto-lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro, sem a participação dos membros Senhores Carlos Manuel André dos Santos, Bruno Miguel Lince Mariano Medinas, D. Dulce Marisa Barreiros Martinho, António Carlos da Costa Camilo, Presidente da Junta de Freguesia da Golegã e Daniel Teodoro Catarino Romão, Presidente da Junta de Freguesia da Azinhaga, por não terem estado presentes na Sessão a que a Ata se refere, com exceção dos Pontos 2 e 4, que foram aprovados em minuta no final da citada Sessão. -----

----- De seguida, entrou-se no Período de Antes da Ordem do Dia, tendo o Senhor Presidente da Assembleia Municipal perguntado se havia algum membro da Assembleia que quisesse apresentar Propostas, Moções, Votos de Louvor, de Pesar, etc. -----

----- Ainda no uso da palavra, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que os membros Senhores Alam Pereira e D. Aida Maria Estrela Maggioli Gouveia Esteves Pereira, requereram a sua substituição por ausência inferior a 30 dias sendo, os mesmos, substituídos na presente Sessão, pelas Senhoras D. Anabela Correia e D. Dulce Marisa Barreiros Martinho, respetivamente. -----

----- Informou ainda que o Presidente da Junta de Freguesia do Pombalinho, Senhor Fernando Jesus Duarte se fez representar pela Senhora D. Maria Manuela Ferreira Rosa Santos, Tesoureira da Junta de Freguesia do Pombalinho e que o Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Júlio Ihe tinha enviado um e-mail a comunicar que, devido a afazeres profissionais, só poderia estar presente nesta Sessão a partir das 21.30 horas. -----

----- Por último, deu conhecimento de toda a correspondência recebida informando que, a mesma, se encontra à disposição dos membros que a quiserem consultar e informou que as faltas registadas na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal realizada, no passado dia 27 de Setembro, foram devidamente justificadas, com exceção da falta dada pela Senhora D. Aida Maria Estrela Maggioli Gouveia Esteves Pereira. -----



----- Prestadas estas informações, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que, antecipadamente, deu entrada na Mesa da Assembleia Municipal um documento subscrito pelos membros do Grupo Parlamentar Municipal do PSD onde consta de uma proposta de Voto de Louvor destacando o título mundial alcançado pela munícipe Beatriz Ferreira, no Campeonato Mundial de Triatlo X Terra, realizado no passado mês de Outubro, conforme se dá por, integralmente reproduzido no documento nº 1. -----

----- O membro Senhor Bruno Medinas pediu a palavra para, em nome do Grupo Parlamentar Municipal Movimento Sangue Novo, propor um Voto de Louvor à atleta do Núcleo do Sporting Clube de Portugal da Golegã, Beatriz Ferreira, pela conquista alcançada no World X Terra na sua categoria. -----

----- Terminou a sua intervenção propondo, igualmente, um Voto de Louvor ao Núcleo do Sporting Clube de Portugal da Golegã, por mais uma conquista fazendo jus àquilo que tem vindo a ser o trabalho desenvolvido ao longo dos anos quer a nível nacional quer a nível internacional. -----

----- De novo no uso da palavra, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que deu entrada na Mesa da Assembleia Municipal um documento subscrito pelo líder do Grupo Parlamentar Municipal do Partido Socialista que consta de uma proposta de Voto de Louvor à atleta Beatriz Amado Gomes Ferreira, do Núcleo do Sporting Clube de Portugal da Golegã, pelo resultado obtido no Havai no Campeonato do Mundo de Triatlo X Terra no escalão F 15-19, conforme se dá por, integralmente reproduzido no documento nº 2. -----

----- Não havendo mais propostas a apresentar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a proposta apresentada pelo Grupo Parlamentar Municipal do PSD. A mesma foi aprovada, **por unanimidade**. -----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação as propostas apresentadas pelo Grupo Parlamentar Municipal do Movimento Sangue Novo. As mesmas foram aprovadas, **por unanimidade**. -----

----- Por último, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a proposta apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, tendo a mesma, igualmente, sido aprovada, **por unanimidade**. -----

----- O membro Senhor Bruno Medinas usou de seguida da palavra para perguntar quando é que o Executivo Municipal prevê a conclusão da obra do Equuspolis. -----



Município da Golegã
ASSEMBLEIA MUNICIPAL



FLS 5/20

----- Terminou a sua intervenção perguntando ainda quanto é que já se pagou e quanto é que faltava pagar, relativamente a essa mesma obra. -----

----- Usou então da palavra o Exmo Senhor Presidente da Assembleia Municipal para informar que a obra agora, finalmente, estava em boa evolução e que tinha sido pedida uma prorrogação do prazo que estava previsto para 31 de Outubro para 31 de Dezembro. -----

----- Relativamente aquilo que já foi pago referiu que, como não fala de cor, vai pedir elementos e até ao final desta Sessão lhe serão prestadas essas informações. -----

----- A membro Senhora D. Ana Paula Santos pediu a palavra para solicitar que fosse feito o ponto de situação relativamente ao Plano de Emergência Municipal. -----

----- Ainda no uso da palavra chamou à atenção para os problemas causados pela utilização dos sopradores, nomeadamente, nas áreas residenciais, perguntando se o Município da Golegã, à semelhança daquilo que tem sido feito por alguns municípios, não estaria em condições de poder adquirir alguns aspiradores de rua. -----

----- Por último solicitou que fosse feito o ponto de situação das intervenções feitas, pelo Município da Golegã, nas escolas e perguntou se estava prevista alguma intervenção no sentido da retirada do amianto. -----

----- O Exmo Senhor Presidente do Executivo Municipal usou de seguida da palavra para responder às questões colocadas. Esclareceu que o Plano de Emergência Municipal teve que ser todo corrigido e foi entregue na Comissão de Proteção Civil Distrital para ser certificado. -----

----- Relativamente à questão dos sopradores referiu que, efetivamente, essa é uma situação que o preocupa bastante e garantiu que irá estar mais atento à sua utilização. -----

----- Relativamente à questão do amianto, teceu para o efeito diversas considerações, manifestando a sua enorme preocupação com as escolas. Informou que a Senhora Secretária de Estado da Educação esteve cá e que lhe transmitiu que a Golegã irá ser contemplada com apoios para os complexos escolares, mas que o Executivo Municipal está, sintomaticamente a resolver situações de escola. -----

----- Quando eram 21 horas e 40 minutos, entrou na Sala o Vereador Senhor Dr. Luís Filipe Santana Júlio. -----

----- O membro Senhor Joaquim Morgado usou, de seguida, da palavra para dizer que tem na sua posse uma Ata emanada pelo Conselho de Juventude onde é referido que ele não esteve presente na

ny

R

sua reunião realizada no dia 14 de Outubro. Esclareceu que, efetivamente, não esteve presente porque não foi convocado para o efeito pelo que, face a essa situação, solicita a retificação da respetiva Ata. -----

----- A membro Senhora D. Ana Paula Santos pediu de novo a palavra para solicitar esclarecimentos, relativamente a dois pedidos que foram feitos e qu, até à presente data, não obteve qualquer resposta. Referiu que um deles prende-se com a documentação do protocolo das Águas de Santarém e o outro tem a ver com um e-mail que enviou, relativamente ao património habitacional da Câmara Municipal. -----

----- Usou então da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal para informar que, assim que os pedidos deram entrada na Assembleia Municipal, os serviços canalizaram-nos de imediato para a Câmara Municipal para que esta se pudesse pronunciar, mas como a Câmara Municipal ainda não se pronunciou essa é a razão pela qual a Assembleia Municipal ainda não respondeu aos pedidos formulados. -----

----- O Exmo Senhor Presidente do Executivo Municipal usou de seguida da palavra para, relativamente a esta matéria, dizer que estranha não ter ainda sido dado resposta mas que se irá inteirar do assunto. No entanto, teceu diversas considerações relativamente ao protocolo das Águas de Santarém e adiantou que a sua opinião e, está certo que todo o seu Executivo está de acordo, é que este assunto tem que ser resolvido nem que seja de uma forma jurídica, porque não aceita que o Município da Golegã, por ter recebido a Freguesia do Pombalinho, tenha que estar a pagar a ETAR do edifício das Águas de Santarém. -----

----- Relativamente à questão do património habitacional, o Exmo Senhor Presidente do Executivo Municipal referiu que a Câmara Municipal irá também responder a essa questão. -----

----- O membro Senhor Bruno Medinas usou de seguida da palavra para perguntar quais foram as démarches desenvolvidas pelo Executivo Municipal, relativamente aos contantes acidentes que se têm vindo a verificar na estrada que liga a Golegã ao Entroncamento. -----

----- Usou então palavra o Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal para tecer diversas considerações, relativamente a esta matéria. Informou que já escreveu e falou, pessoalmente com os responsáveis da E. P. para que fossem tomadas medidas no sentido de se poder evitar a repetição sucessiva de acidentes naquele troço. -----



Município da Golegã
ASSEMBLEIA MUNICIPAL



2

FLS 7/20

----- Ainda no uso da palavra informou que depois disso foram colocados sinais de limitação de velocidade de 70 Km/hora. -----

----- Terminou a sua intervenção procedendo à leitura do ofício que enviou ao Exmo Senhor Eng^o. Vitor Sequeira, Gestor Regional da I.P.-----

----- Não havendo mais ninguém a querer intervir neste Período de Antes da Ordem do Dia, passou-se de imediato ao Primeiro Ponto da Ordem de Trabalhos que constava do seguinte: -----

----- **1. – APRECIACÃO DA ACTIVIDADE MUNICIPAL;** -----

----- Foi presente o documento elaborado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal que consta de um relatório das atividades desenvolvidas pelo Executivo Municipal no período compreendido entre a última e a presente Sessão, conforme se dá por, integralmente reproduzido no documento nº 3. -----

----- O membro Senhor Ricardo Correia pediu a palavra para tecer diversos considerandos relativamente ao Conselho Municipal da Juventude, no entanto, lamentou que a reunião agendada para o dia 14 de Outubro não se tivesse realizado por falta de quórum. -----

----- Referiu ainda que, apesar de não vir descrito na Atividade Municipal, as propostas apresentadas por si foram tomadas em consideração e mereceram o parecer favorável do Conselho Municipal da Juventude. -----

----- Quanto à Feira Nacional do Cavalo referiu que é bom constatar que, a mesma, foi um sucesso não se registando nenhum acidente grave, contudo, o seu Grupo Parlamentar Municipal entende que as inscrições já deveriam ser feitas, eletronicamente. -----

----- Terminou a sua intervenção referindo que, relativamente à situação financeira, não entende a expressão “os números falam por si”. -----

----- O Exmo Senhor Presidente do Executivo Municipal usou de seguida da palavra para responder às questões colocadas começando pela última. -----

----- Esclareceu que se existiam 3.800.000,00 € de dívida e agora existem 2.600.000,00 € de dívida total, efetivamente, os números falam por ai. -----

----- Relativamente à questão da Feira Nacional do Cavalo o Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal teceu para o efeito diversas considerações e explicou, detalhadamente a razão pela qual as referidas inscrições não podem nem devem ser feitas, eletronicamente. -----

W

Z

----- Quanto à questão do Conselho Municipal da Juventude esclareceu que foi isso que se passou mas que, efetivamente não vem transcrito no Relatório da Atividade Municipal. -----

----- Usou de seguida da palavra o membro Senhor Carlos Santos para, relativamente à reunião com as Infraestruturas de Portugal, perguntar o que é que se passa concretamente. -----

----- Relativamente à situação financeira referiu que, do final de 2017 até ao dia 22 de Novembro de 2019, verifica-se que houve, efetivamente, uma redução a fornecedores de conta corrente de 43%. -----

----- Referiu ainda que se se retirar a dívida imposta pelo Fundo de Apoio Municipal a dívida a curto prazo baixa para os 47,31% e terminou a sua intervenção dizendo que a dívida total baixou em cerca de 28%. -----

----- O Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal usou então da palavra para responder à questão da reunião com as Infraestruturas d Portugal. -----

----- Esclareceu que o I. P. veio apenas informar o Executivo Municipal que está agora disponível para começar a pensar na passagem superior prevista para Mato de Miranda e nas vantagens que isso trás do ponto de vista da segurança. -----

----- O membro Senhor Joaquim Morgado pediu a palavra para relembrar uma recomendação apresentada pelo Grupo Parlamentar Municipal do PSD no sentido de serem colocadas lombas na estrada que liga o Pombalinho a Mato de Miranda, tendo para o efeito, o Exmo Senhor Presidente do Executivo, garantido que até ao final do ano isso seria cumprido. -----

----- Não havendo mais ninguém a querer intervir, passou-se de imediato ao Segundo Ponto da Ordem de Trabalhos que constava do seguinte: -----

----- **2. PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS – Deliberação;** -----

----- Foi presente cópia da minuta da Ata da Reunião Ordinária do Executivo Municipal, realizada no dia 19 de Setembro de 2019, conforme se dá por integralmente reproduzida no documento nº 4. -

----- Igualmente foi presente cópia da informação nº 90 datada de 12 de Setembro de 2019 que se dá por integralmente reproduzida no documento nº 5. -----

----- O membro Senhor Carlos Santos pediu a palavra para manifestar as suas dúvidas, relativamente a este Ponto da Ordem de Trabalhos uma vez que aquilo que se pretende que se aprove uma proposta de autorização prévia de acordo com a Lei dos compromissos e que esta tenha



Município da Golegã
ASSEMBLEIA MUNICIPAL



5

FLS 9/20

retroatividade a Janeiro de 2019. Ora como a própria Lei refere esta é uma autorização prévia e não uma autorização após pelo que entende que a autorização deveria ser pedida antes dos compromissos serem assumidos. -----

----- Depois de devidamente autorizada, a Senhora Chefe de Divisão Municipal de Administração e Finanças usou da palavra para esclarecer esta situação. -----

----- Referiu que o Plano Plurianual de Investimentos incluído no Orçamento do ano passado foi aprovado com a inclusão dos necessários compromissos plurianuais. No entanto, o Tribunal de Contas questionou sobre a obra dos diques pelo que houve necessidade de se efetuar uma alteração orçamental para incluir o valor para o ano de 2020 em virtude dos documentos previsionais para o ano de 2019 preverem que este investimento fosse concluído no próprio ano o que, efetivamente, não vai acontecer, razão pela qual o assunto teve que ser submetido à sua aprovação -----

----- O membro Senhor António Camilo usou de seguida da palavra para dizer que, efetivamente quando foi a aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2019, se previa que a obra dos diques fosse executada durante o ano de 2019. Como é do conhecimento de todos houve diversos atrasos, inclusivamente na emissão do parecer do Tribunal de Contas, pelo que não será possível concluir a obra durante este ano. Face a esta situação é o próprio Tribunal de Contas que vem pedir que haja uma alteração ao plano da obra e, assim sendo, não vê qualquer problema em que a Assembleia aprove este assunto. -----

----- De novo no uso da palavra, o membro Senhor Carlos Santos referiu que se este assunto diz respeito apenas aos diques suscita-lhe uma outra dúvida que se prende com o montante da obra em causa, uma vez que o montante autorizado para a sua plurianualidade será ultrapassado e assim sendo acrescentou que, no seu entender, aquilo que deveria ter sido feito é que deveria ter vindo à Assembleia o pedido prévio da plurianualidade, referente aquela obra porque transitava de um ano para o outro. -----

----- O membro Senhor Bruno Medinas pediu a palavra para referir que seria pertinente o fornecimento de uma cópia do documento enviado pelo Tribunal de Contas para se perceber o que, efetivamente, está em causa. -----

----- Ainda no uso da palavra acrescentou que, uma vez que se era só referente a esta obra, entende que faria todo o sentido o respetivo documento ter sido enviado, juntamente com os documentos inerentes à Ordem de Trabalhos. Como isso não aconteceu mas ainda se está a tempo de poder

analisar o citado documento, propôs que se avançasse com a Ordem de Trabalhos e mais tarde então voltar-se-ia a este assunto. -----

----- Não havendo ninguém a opor-se a esta sugestão apresenta pelo membro Senhor Bruno Medinas, passou-se de imediato ao Terceiro Ponto da Ordem de Trabalhos que constava do seguinte: -----

----- **3. ALTERAÇÃO DA DELIMITAÇÃO DA ÀREA DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU 06) – GOLEGÃ CENTRO – Proposta de Alteração de Delimitação – Deliberação;** -----

----- Foi presente cópia da minuta da Ata da Reunião Ordinária do Executivo Municipal, realizada no dia 19 de Setembro de 2019, conforme se dá por, integralmente reproduzido no documento nº 6.

----- Foi igualmente presente cópia da informação nº 1835, datada de 14 de Agosto de 2019 e respetivos documentos anexos que se dão por integralmente reproduzidos no documento nº 7. -----

----- O membro Senhor Bruno Medinas pediu a palavra para perguntar se a alteração foi um procedimento normal ou se houve mesmo uma alteração à delimitação como o próprio título indica.

----- Depois de, devidamente autorizado o Vereador Senhor Engº Carlos Godinho usou da palavra para esclarecer que, na prática, aquilo que aconteceu foi uma nova aprovação da área existente para que, enquanto não for elaborado o respetivo programa estratégico, ela esteja em vigor com os benefícios que a ela estão inerentes. -----

----- Não havendo ninguém a querer intervir o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu o Ponto 3 da Ordem de Trabalhos – **ALTERAÇÃO DA DELIMITAÇÃO DA ÀREA DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU 06) – GOLEGÃ CENTRO – Proposta de Alteração de Delimitação**, à votação. -----

----- **Aprovado, por unanimidade.** -----

----- O Quarto Ponto da Ordem de Trabalhos constava do seguinte: -----

----- **4. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONSULTADORIA TÉCNICA – REVISORES OFICIAIS DE CONTAS – CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS COM PARECER – Prorrogação de Contrato por Meio de Aditamento ao Contrato Nº 26/2018 – Deliberação;** -----

----- Foi presente cópia da minuta da Ata da Reunião Ordinária do Executivo Municipal, realizada no dia 3 de Outubro de 2019, conforme se dá por integralmente reproduzida no documento nº 8. ----



Município da Golegã
ASSEMBLEIA MUNICIPAL



FLS 11/20

----- Igualmente foi presente cópia da informação nº2030, datada de 30 de Setembro de 2019, assim como os respetivos documentos anexos que se dão por integralmente reproduzidos no documento nº 9. -----

----- O Membro Senhor Carlos Santos pediu a palavra para, relativamente a este Ponto, dizer que lhe parece que, o mesmo, não está em conformidade uma vez que o Executivo Municipal vem solicitar a aprovação de um aditamento ao contrato que está feito e assinado quando, na sua opinião, aquilo que deveria solicitar seria uma nova nomeação do ROC. -----

----- Depois de, devidamente autorizada, a Senhora Chefe de Divisão Municipal de Administração e Finanças, usou da palavra para esclarecer que a Assembleia aprovou a nomeação dos Revisores para um contrato de um ano e agora como foi feita uma adenda ao contrato era para nomear novamente os Revisores. -----

----- Após terem sido tecidas mais algumas considerações, quer pelo Membro Senhor Carlos Santos, quer pelo Exmo Senhor Presidente do Executivo Municipal, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal usou da palavra para referir que a Mesa da Assembleia após análise da situação decidiu propor à Assembleia a retirada do Quarto Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

----- Colocado à votação foi deliberado, **por maioria**, com o voto contra do Senhor Presidente da junta de Freguesia da Golegã, retirar o Quarto Ponto da ordem de Trabalhos. -----

----- O Quinto Ponto da Ordem de Trabalhos Constava do seguinte: -----

----- **5. SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO NO 1º SEMESTRE DE 2019 – *Conhecimento***; -----

----- Foi presente cópia da minuta da Ata da Reunião Ordinária do Executivo Municipal, realizada a 17 de Outubro de 2019, conforme se dá por integralmente reproduzida no documento nº 10. -----

----- Foi igualmente presente cópia da informação nº 2106, datada de 14 de Outubro de 2019, assim como os respetivos documentos anexos, que se dão por integralmente reproduzidos no documento nº 11. -----

----- Não havendo ninguém a querer intervir sobre este assunto, passou-se de imediato ao Sexto Ponto da ordem de Trabalhos que constava do seguinte: -----

----- **6. PROPOSTA DE TAXA DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) A APLICAR EM 2020 – *Deliberação***; -----

n

Z

----- Foi presente cópia autenticada de parte da minuta da Ata da Reunião Ordinária do Executivo Municipal, realizada em 31 de Outubro de 2019, conforme se dá por, integralmente reproduzida no documento nº 12. -----

----- Igualmente foi presente cópia da informação nº 2201, datada de 25 de Outubro de 2019, conforme se dá por, integralmente reproduzida no documento nº 13. -----

----- Não havendo ninguém a quer intervir, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu o Ponto 6, da Ordem de Trabalhos – **PROPOSTA DE TAXA DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) A APLICAR EM 2020**, à votação. -----

----- Aprovado, **por unanimidade**, aplicar a Taxa de IMI de 0,35%, sobre os prédios urbanos avaliados nos Termos do CIMI, de 0,8% no que concerne aos prédios rústicos e de 30% relativamente aos prédios devolutos, durante o ano de 2020. -----

----- O Sétimo Ponto da Ordem de Trabalhos constava do seguinte: -----

----- **7. PROPOSTA DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) REFERENTE AOS AGREGADOS FAMILIARES COM HABITAÇÃO PRÓPRIA E PERMANENTE A APLICAR EM 2020 – Deliberação;** -----

----- Foi presente cópia autenticada de parte da minuta da Ata da Reunião Ordinária do Executivo Municipal, realizada em 31 de Outubro de 2019, conforme se dá por integralmente reproduzida no documento nº 14. -----

----- Igualmente foi presente cópia da informação nº 2203, datada de 25 de Outubro de 2019, conforme se dá por integralmente reproduzida no documento nº 15. -----

----- Não havendo ninguém a quer intervir, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu o Ponto 7, da Ordem de Trabalhos – **PROPOSTA DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) REFERENTE AOS AGREGADOS FAMILIARES COM HABITAÇÃO PRÓPRIA E PERMANENTE A APLICAR EM 2020**, à votação. -----

----- Aprovado, **por unanimidade**, fixar a redução de IMI referente aos agregados familiares com habitação própria e permanente em 20,00 € para os agregados familiares com um dependente, em 40 € para os agregados familiares com dois dependentes e em 70,00 € para os agregados familiares com três ou mais dependentes, durante o ano de 2020. -----

----- O Oitavo Ponto da Ordem de Trabalhos constava do seguinte: -----



----- **8. PROPOSTA DE TAXA DE PARTICIPAÇÃO NO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DE PESSOAS SINGULARES (IRS) A APLICAR EM 2020 – Deliberação;** -----

----- Foi presente cópia autenticada de parte da minuta da Ata da Reunião Ordinária do Executivo Municipal, realizada em 31 de Outubro de 2019, conforme se dá por, integralmente reproduzida no documento nº 16. -----

----- Igualmente foi presente cópia da informação nº 2205, datada de 25 de Outubro de 2019, conforme se dá por, integralmente reproduzida no documento nº 17. -----

----- Não havendo ninguém a quer intervir, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu o Ponto 8, da Ordem de Trabalhos – **PROPOSTA DE TAXA DE PARTICIPAÇÃO NO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DE PESSOAS SINGULARES (IRS) A APLICAR EM 2020**, à votação. -----

----- Aprovado, **por unanimidade**, fixar a Taxa variável de participação no IRS em 5%, durante o ano de 2020. -----

----- O Nono Ponto da Ordem de Trabalho constava do seguinte: -----

----- **9. PROPOSTA DE TAXA DE DERRAMA A APLICAR EM 2020 – Deliberação;** -----

----- Foi presente cópia autenticada de parte da minuta da Ata da Reunião Ordinária do Executivo Municipal, realizada em 31 de Outubro de 2019, conforme se dá por, integralmente reproduzida no documento nº 18. -----

----- Igualmente foi presente cópia da informação nº 2205, datada de 25 de Outubro de 2019, conforme se dá por integralmente reproduzida no documento nº 19. -----

----- Não havendo ninguém a quer intervir, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu o Ponto 9, da Ordem de Trabalhos – **PROPOSTA DE TAXA DE DERRAMA A APLICAR EM 2020**, à votação. -----

----- Aprovado, **por unanimidade**, fixar para o ano de 2020 a Taxa de Derrama em 0,75%, para os sujeitos passivos com um volume de negócios até 150.000,00 € e em 1,2% sobre o lucro tributável em sede de IRC, para os restantes sujeitos passivos. -----

----- O Décimo Ponto da Ordem de Trabalhos constava do seguinte: -----

----- **10. PROPOSTA DE TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM A APLICAR EM 2020 – Deliberação;** -----

v

R

----- Foi presente cópia autenticada de parte da minuta da Ata da Reunião Ordinária do Executivo Municipal, realizada em 31 de Outubro de 2019, conforme se dá por, integralmente reproduzida no documento nº 20. -----

----- Igualmente foi presente cópia da informação nº 2202, datada de 25 de Outubro de 2019, conforme se dá por, integralmente reproduzida no documento nº 21. -----

----- Não havendo ninguém a quer intervir, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu o Ponto 10, da Ordem de Trabalhos – **PROPOSTA DE TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM A APLICAR EM 2020**, à votação. -----

-----Aprovado, **por unanimidade**, fixar a Taxa Municipal pelo Direito de Passagem (TMDP) para o ano de 2020 em 0,25%. -----

----- O Décimo Primeiro Ponto da Ordem de Trabalhos constava do seguinte: -----

----- **11. RELATÓRIO DE OBSERVÂNCIA DO DIREITO DE OPOSIÇÃO – *Conhecimento***;

----- Foi presente cópia de parte da minuta da Ata da Reunião Ordinária do Executivo Municipal, realizada em 31 de Outubro de 2019, conforme se dá por integralmente reproduzida no documento nº 22. -----

----- Igualmente foi presente o relatório em apreço, conforme se dá por integralmente reproduzido no documento nº 23. -----

----- Não havendo ninguém a querer intervir, passou-se de imediato ao Décimo Segundo Ponto da Ordem de Trabalhos que constava do seguinte: -----

----- **12. GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2020 – *Deliberação***; -----

----- Foi presente cópia autenticada de parte da minuta da Ata da Reunião Ordinária do Executivo Municipal, realizada em 31 de Outubro de 2019, conforme se dá por, integralmente reproduzida no documento nº 24. -----

----- Igualmente foram presentes os documentos em apreço, conforme se dão por integralmente reproduzido no documento nº 25. -----

----- O membro Senhor Ricardo Correia pediu a palavra para referir que este documento vai muito de encontro daquilo que tem sido a linha dos últimos anos. -----



Município da Golegã
ASSEMBLEIA MUNICIPAL



FLS 15/20

----- Referiu que o Grupo Parlamentar Municipal do PSD vê com bons olhos o início das obras de requalificação do Cine Teatro Gil Vicente, no entanto, continuam a achar que este é um Orçamento curto com pouco investimento e muito virado apenas para as funções sociais. -----

----- O Membro Senhor Bruno Medinas usou de seguida da palavra para anunciar que o Grupo Parlamentar Municipal Movimento Sangue Novo irá votar contra as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2020 porque entendem que este orçamento não serve aquilo que são os interesses do Concelho. -----

----- Referiu ainda que se verifica uma obsessão pela redução da dívida, mas isso trás o desinvestimento, relativamente a áreas que o seu Grupo Parlamentar Municipal entende serem importantes, designadamente, em termos de captação de novas empresas e de investimento numa nova zona industrial. -----

----- Terminou a sua intervenção referindo que estão previstos gastar mais algumas centenas de milhares de euros para levar por diante uma teimosia de não ponderar outro sistema, relativamente à rede de águas e saneamento. -----

----- Usou então da palavra o Exmo Senhor Presidente do Executivo Municipal para realçar que esta perspetiva, agora apresentada, é “tramar” os munícipes todos a pagar a água mais cara, uma vez que o Município da Golegã tem a água mais barata do Ribatejo e uma das mais baratas do País. -----

----- Após o membro Senhor Bruno Medinas assim como o Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal terem trocado mais alguns argumentos, relativamente a esta matéria, manifestando assim os seus pontos de vista, usou da palavra o membro Senhor Válter Ferreira para dizer que neste assunto específico o Grupo Parlamentar Municipal da CDU está, completamente ao lado da Câmara Municipal e valorizam bastante esta perspetiva de manter a água, enquanto bem universal, acessível a todos e que não pode ser transformada num negócio. -----

----- Relativamente às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2020 perguntou se está prevista alguma alteração aos regulamentos de apoio às coletividades desportivas e culturais do Concelho, naquilo que diz respeito à tipologia dos apoios no plano financeiro. -----

----- Relativamente à requalificação do Cine Teatro Gil Vicente referiu que seria importante haver um esclarecimento sobre qual é que vai o investimento da Câmara Municipal e qual é que vai ser a comparticipação no total desta obra. -----

----- Ao nível da intervenção nos arruamentos, estradas de campo e passeios pedestres, solicitam

8

Z

esclarecimentos, uma vez que verificam que nestas rúbricas não existe uma descrição onde serão feitas. Chamou ainda a atenção para a urgência de algumas intervenções a este nível que os povoamentos mais longe da sede do Concelho, nomeadamente, Mato de Miranda, Casal Centeio, Pombalinho e São Caetano necessitam. -----

----- Ainda no uso palavra e após a suspensão da realização dos Summer Games por questões financeiras e a rúbrica se mantém em aberto, perguntou se, efetivamente, a intenção é reorganizar ou é terminar com este acontecimento. -----

----- Terminou a sua intervenção apelando, mais uma vez, para a grande necessidade que existe na requalificação e essa requalificação passa pela colocação de um piso sintético no Campo de Futebol Assunção Coimbra na Azinhaga. -----

----- O Exmo Senhor Presidente do Executivo Municipal usou de seguida da palavra para responder às questões colocadas, começando a sua intervenção pela última questão. -----

----- Referiu que gostaria muito de completar aquela infraestrutura com a colocação de um piso sintético e que o Executivo tudo fará para que isso seja possível realizar. -----

----- Relativamente aos Summer Games referiu que a rúbrica se mantém em aberto, mas é algo que tem que ser muito bem repensado. -----

----- Quanto à requalificação do Cine Teatro Gil Vicente, informou que a candidatura é de cerca de quatrocentos mil euros, dos quais compete à Câmara Municipal pagar 25% e que neste momento se está a ultimar o protocolo, por 25 anos, com a Santa Casa da Misericórdia da Golegã. -----

----- Relativamente aos Caminhos Municipais informou que a rúbrica está aberta e que, sintomaticamente, será feito o arranjo dos caminhos. -----

----- Quanto à alteração do regulamento das Associações esclareceu que não é por uma alteração aos regulamentos que se vai tirar a quem trabalha, a quem produz e a quem tem uma efetividade perante a comunidade sobre o ponto de vista associativo, no entanto, talvez se vá tirar a alguns que não cumprem, mas isso é uma questão de justiça social. -----

----- O membro Senhor Carlos Santos, pediu a palavra para, relativamente a este Ponto da Ordem de Trabalhos, dizer que o Orçamento está emolado do lado da receita porque, efetivamente a despesa existe e existe um passivo que tem que transitar para o ano seguinte, mas que, independentemente disso, o que é certo é que o Executivo Municipal tem feito uma boa gestão dos



Município da Golegã
ASSEMBLEIA MUNICIPAL



FLS 17/20

recursos. Face a essa situação, anunciou que o Grupo Parlamentar Municipal do Partido Socialista irá votar, favoravelmente as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2020. -----

----- Após os membros Senhores Ricardo Correia e Carlos Santos terem trocado mais algumas considerações acerca do assunto em apreço e não havendo mais ninguém a querer intervir, o Senhor Presidente submeteu o Ponto 12 da ordem de Trabalhos – **GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2020**, à votação. -----

----- Aprovado, **por maioria**, com 5 votos contra e 2 abstenções, sendo 2 votos contra dos Membros do Grupo Parlamentar Municipal do PSD, 2 dos Membros do Grupo Parlamentar Municipal Movimento Sangue Novo e 1 do representante da Junta de Freguesia do Pombalinho, sendo as abstenções dos Membros do Grupo Parlamentar Municipal da CDU. -----

----- A membro Senhora D. Ana Paula Santos pediu a palavra para proceder à leitura de uma declaração de voto que se dá por integralmente reproduzida no documento nº 26. -----

----- De seguida passou-se ao Décimo Terceiro Ponto da Ordem de Trabalhos que constava do seguinte: -----

----- **13. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS – Deliberação;** -----

----- Foi presente cópia autenticada de parte da minuta da Ata da Reunião Ordinária do Executivo Municipal, realizada em 31 de Outubro de 2019, conforme se dá por integralmente reproduzida no documento nº 27. -----

----- Igualmente foi presente a informação nº 2179, datada de 24 de Outubro de 2019 e respetivos documentos anexos, conforme se dão por integralmente reproduzidos no documento nº 28. -----

Não havendo ninguém a quer intervir, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu o Ponto 13, da Ordem de Trabalhos – **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS**, à votação. -----

----- Aprovado, **por unanimidade**. -----

----- O Décimo Quarto Ponto da Ordem de Trabalhos constava do seguinte: -----

----- **14. MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DA GOLEGÃ PARA O ANO DE 2020 – Deliberação;** -----

rd
Z

----- Foi presente cópia autenticada de parte da minuta da Ata da Reunião Ordinária do Executivo Municipal, realizada em 31 de Outubro de 2019, conforme se dá por, integralmente reproduzida no documento nº 29. -----

----- Igualmente foi presente o documento em apreço, conforme se dão por, integralmente reproduzidos no documento nº 30. -----

----- A membro Senhora D. Ana Paula Santos pediu a palavra para salientar o aspeto positivo desta proposta de reforço dos efetivos da Câmara Municipal, no entanto, perguntou se os concursos visam única e exclusivamente o preenchimento das vagas ou se serão para legalização de algumas situações existentes. -----

----- Usou então da palavra o Exmo Senhor Presidente da Câmara para esclarecer que há concursos que são abertos por obrigatoriedade legal e que, enquanto for presidente de Câmara nenhum concurso será aberto para resolver problemas às pessoas. -----

----- Não havendo ninguém a querer intervir, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu o Ponto 14, da Ordem de Trabalhos – **MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DA GOLEGÃ PARA O ANO DE 2020**, à votação. -----

----- **Aprovado, por unanimidade.** -----

----- O Décimo Quinto Ponto da Ordem de Trabalhos constava do seguinte: -----

----- **15. PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS PARA O ANO DE 2020 – Deliberação;** -----

----- Foi presente cópia autenticada de parte da minuta da Ata da Reunião Ordinária do Executivo Municipal, realizada em 31 de Outubro de 2019, conforme se dá por, integralmente reproduzida no documento nº 31. -----

----- Igualmente foi presente a informação nº 2158, datada de 18 de Outubro de 2019, conforme se dá por integralmente reproduzida no documento nº 32. -----

----- Não havendo ninguém a querer intervir, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu o Ponto 15, da Ordem de Trabalhos – **PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS PARA O ANO DE 2020**, à votação. -----

----- **Aprovado, por unanimidade.** -----

----- O Décimo Sexto Ponto da Ordem de Trabalhos constava do seguinte: -----

----- **16. ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS – GABINETE MÉDICO VETERINÁRIO – Deliberação;** -----

----- Foi presente cópia autenticada de parte da minuta da Ata da Reunião Ordinária do Executivo Municipal, realizada em 14 de Novembro de 2019, conforme se dá por integralmente reproduzida no documento nº 33. -----

----- Igualmente foi presente a informação nº 2269, datada de 11 de Novembro de 2019, conforme se dá por integralmente reproduzida no documento nº 34. -----

----- Não havendo ninguém a querer intervir, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu o Ponto 16, da Ordem de Trabalhos – **ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS – GABINETE MÉDICO VETERINÁRIO**, à votação. -----

----- **Aprovado, por unanimidade.** -----

----- Aprovado o Décimo Sexto Ponto da Ordem de Trabalhos foi então retomada a discussão do Ponto 2 da Ordem de Trabalhos que constava do seguinte: -----

----- **2. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS – Deliberação;** -----

----- Foi então presente e distribuído o documento enviado pelo Tribunal de Contas que se dá por integralmente reproduzido no documento nº 35. Após a sua distribuição o Senhor Presidente da Assembleia Municipal proposto que se fizesse um intervalo de 5 minutos para que as respetivas bancadas parlamentares pudessem analisar o documento em apreço. -----

----- Decorrido esse período de tempo e retomados os trabalhos, o membro Senhor Carlos Santos pediu a palavra para dizer que, apesar de não ser jurista, lhe parece que este documento vai de encontro aquilo que havia dito anteriormente, ou seja, se a Assembleia aprovar este ponto está a dar uma autorização prévia genérica e, segundo a Lei dos compromissos dos pagamentos em atraso, os encargos não podem exceder o limite de 100.000,00 € de encargos plurianuais sendo que, os encargos desta obra são sempre superiores a esse montante, logo, na sua opinião, a autorização prévia terá que ser sempre casuística, ou seja, tem que ser sempre dedicada aquela obra em concreto onde será demonstrado o que o Município irá assumir em 2019, 2020 e 2021. -----

----- O membro Senhor Bruno Medinas, usou de seguida da palavra para dizer que, apesar de não ter esmiuçado este assunto como o membro Senhor Carlos Santos o fez concorda, inteiramente com

aquilo que ele acabou de dizer, pelo que entende que não restam muitas dúvidas ou a retirada ou a reprovação deste ponto. -----

----- O membro Senhor António Camilo, Presidente da Junta de Freguesia da Golegã, pediu a palavra para dizer que, efetivamente, a Câmara Municipal poderá alterar esta situação em relação à autorização dos encargos plurianuais, no entanto, chamou a atenção que hoje a Assembleia Municipal já aprovou o Orçamento com a verba definida para o ano de 2020, referente a esta obra. -

----- Após os membros Senhores Carlos Santos, Bruno Medinas e Presidente da Junta de Freguesia da Golegã, Senhor António Camilo, bem como o Exmo Senhor Presidente do Executivo terem tecido mais alguns considerandos sobre este assunto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu o Ponto 2 da Ordem de trabalhos – **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS**, à votação. -----

----- Aprovado, **por maioria**, com 6 votos a favor de membros do Grupo Parlamentar Municipal do Partido Socialista, 7 abstenções, sendo 3 de membros do Grupo Parlamentar Municipal do Partido Socialista, 2 dos membros do Grupo Parlamentar Municipal da CDU, 1 do Presidente da Junta de Freguesia da Azinhaga, 1 da representante da Junta de Freguesia do Pombalinho e 4 votos contra, sendo 2 dos membros do Grupo Parlamentar Municipal do PSD e 2 dos membros do Grupo Parlamentar Municipal Movimento Sangue Novo. -----

----- Esgotada a Ordem de Trabalhos, passou-se de imediato ao período de intervenção do público.

----- Não havendo público a querer intervir e havendo necessidade de dar execução às deliberações tomadas na Sessão de hoje, foi deliberado, **por unanimidade**, nos termos do nº 3, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar em minuta os Pontos 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15 e 16 da Ordem de Trabalhos, a fim das respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos. -----

----- Quando eram 22.30 horas e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrados os trabalhos que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente Ata que, depois de aprovada, vai por si ser assinada bem como pelo Coordenador Técnico, António Manuel Alves de Sousa Riachos, que a lavrou. -----

O Presidente da Assembleia Municipal;



O Coordenador Técnico;

